



PORTARIA N.º 210/22, DE 01 DE JULHO DE 2022

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA PRECILA RAYMUNDI**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **PRECILA RAYMUNDI**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Portaria nº. 177/22, de 28 de abril de 2022 e o período de gozo a contar de 25/07/22 a 03/08/22.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
01 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Municipal da Administração.